ACTA

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ana Amélia Mota Guimarães. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "A mobilidade dos cidadãos caracteriza, identifica e condiciona as cidades. Esta é uma sentença óbvia a que deveríamos dar mais atenção. Coube-nos, no contexto particular do transporte ferroviário, ter a ligação de comboio ao Porto que hoje temos. Podemos concordar ou discordar das resoluções do passado, mas não há já muito a fazer sobre a tipologia da linha, ou outra qualquer questão estruturante. Podemos, ainda, influenciar as administrações sobre este ou aquele ponto, para servir melhor este ou aquele grupo de pessoas (e temo-lo feito, cada uma à sua maneira e de acordo com os ciclos políticos), mas não existe um conhecimento interessado e independente sobre as necessidades das pessoas ao nível desta linha, as suas expectativas e ideias, muito menos uma projecção estruturada para o futuro próximo das potencialidades ou constrangimentos desta ligação Porto – Guimarães. **Existem números**

mas não existem ideias. Mas o que sabemos nós da nossa linha ferroviária? Há quem use esta linha por uma questão de economia de recursos e há quem não a use pela demora ou pela desadequação ao nível dos seus horários. O que é ela hoje afinal? Os próximos anos de dificuldade irão criar-lhe mais procura? E a Capital Europeia da Cultura em 2012? Não nos devemos preocupar, hoje, com a forma mais barata, eficiente e rápida de cidadãos doutros lados, especialmente do Porto e Grande Porto, chegarem cá? Saberemos, pelo menos, que a linha tem um potencial grande. Existem números naturalmente. Devemos analisa-los. Mas é na parte das ideias que nós, Guimarães, deveríamos desempenhar um papel importante e que seja o motor de qualquer resolução nova e necessária. Temos que saber o que queremos e temos que analisar ao nível da mobilidade o que os nossos cidadãos esperam e o que falta para motivar os nossos vizinhos a virem cá de comboio?...É necessário mudar horários? É necessário ter uma, ou duas, ou três viagens diárias que demorem metade do tempo do que acontece hoje? É fundamental haver uma adequação entre o horário do nosso comboio e os horários dos "alfas" em S. Bento? Que motivação pode ser dada aos nossos vizinhos para que nos visitem utilizando o comboio? Estas e outras perguntas precisam de serem respondidas através de um estudo completo e sério que, no máximo, no final deste ano nos mostre o caminho. Um estudo completo e independente que, do nosso ponto de vista, deve ter a CM como impulsionadora e principal interessada. Em primeiro lugar gostaria de sensibilizar o Sr. Presidente e o executivo para a necessidade de diagnóstico sério e rigoroso sobre o potencial da linha, o seu grau de satisfação/insatisfação, as necessidades, as ambições dos utentes potenciais utentes. Realizado esse objectivo entendo que somos nós, CM, que temos que assumir esse estudo e não ficar preso na eventual inércia e interesses

da entidade pública que tutela a nossa linha. Constituir uma equipa "de fora" ou "da casa" ou mesmo um misto das duas é um assunto que o Sr. Presidente e a sua equipa conseguirão avaliar sem grande erro**. O que é para nós fundamental é saber, ao nível da ligação ferroviária Guimarães – Porto, saber o que temos e o que queremos, pôr ideias em cima dos números e lutar por elas"**. **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Quis saber se o Presidente da Câmara irá delegar as competências que avocou, na sequência do pedido apresentado pelo Vereador Júlio Mendes para ser substituído; **b)** – Pediu esclarecimentos sobre as divergências que alegadamente se terão verificado no seio da Sociedade MUVIPAR, SA, e que terão originado a abdicação dos poderes por parte do Vereador Júlio Mendes; **c)** – Pediu esclarecimentos sobre a legalidade da construção de dois imóveis nas imediações das residências universitárias, no Campus de Azurém da Universidade do Minho, comentando um parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte (CCDRN) que aponta para a nulidade do licenciamento. **3 – Vereadora Ana Amélia Guimarães – a)** – Defendeu melhores acessibilidades ao edifício do Centro de Saúde, em Urgezes, referindo que a situação actual chega a ser caótica, com a existência de um parque de estacionamento diminuto junto às instalações. Propôs a possibilidade de o terreno existente junto ao edifício poder ser utilizado para aparcamento; **b)** – Justificou a importância da construção de um Skate Parque devido à existência de muitos jovens praticantes desta modalidade em Guimarães; **4 - Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente às acessibilidades ao Centro de Saúde de Urgezes, disse que a situação já foi mais problemática uma vez que as pessoas com mobilidade reduzida estão a ser atendidas no Centro de Saúde da Amorosa, realçando que o aparcamento existente permite satisfazer as

necessidades. Todavia, disse que os Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente irão verificar a situação; **b)** – Anunciou que está a ser elaborado um projecto para instalar o Skate Parque no Parque da Cidade; **c)** – Sobre a intervenção do Vereador Rui Vítor Costa, disse que iria solicitar informação estatística sobre a utilização do serviço de transporte ferroviário que serve Guimarães, para posteriormente se tomar uma decisão; **d)** – Relativamente ao pedido de esclarecimentos pelo Vereador Carlos Vasconcelos sobre a legalidade da construção de dois imóveis nas imediações das residências universitárias, no Campus de Azurém da Universidade do Minho, declarou que o assunto estava a ser acompanhado pelos juristas da Autarquia; **e)** – Disse que ia assumir até ao final do mandato os poderes que havia delegado no Vereador Júlio Mendes, acrescentando que já se está a inteirar das novas funções, para o que tem contado com a colaboração do Vereador Júlio Mendes e da equipa técnica que o acompanhava; **f)** – Explicou que, tal como consta da Agenda de Trabalhos desta reunião, iria ser designado hoje um novo membro para o Conselho de Administração da MUVIPAR, SA. Só após a realização de um reunião do Conselho de Administração, que até pode inclusive reclamar a realização de uma Assembleia-Geral, poderá haver informações sobre a questão e, nessa altura, serão certamente comunicadas. ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – De uma operação conjunta entre a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Municipal de combate à venda de viaturas na via pública, que decorreu na manhã do passado dia 3 de Fevereiro e que incidiu sobre diversos pontos de venda espalhados pelo concelho, designadamente nas freguesias de Ponte, Silvares, Selho S. Cristóvão; Vermil, Mesão Frio e Selho S. Lourenço, tendo dado origem à instauração de 62 autos de notícia que

determinarão a abertura dos correspondentes processos de contra-ordenação; **2** – Da síntese dos resultados estatísticos sobre o Turismo no ano de 2008; **3** – De uma informação da Associação de Municípios do Vale do Ave dando conhecimento da inauguração, no próximo dia 3 de Março, de uma Plataforma de Triagem, da ampliação da capacidade de Triagem, bem como do Centro de Vermicompostagem; **4** – Da lista de jovens seleccionados para o 1.º Grupo de Estágios Profissionais em Empresas e Serviços de diversas Regiões da Europa, no âmbito do Projecto ENJOY – Educação, Novos Empregos e Oportunidades para a Juventude, financiado a 100% pela Agência Nacional Programa Aprendizagem ao Longo da Vida; **5** – Da análise sintética da sinistralidade no Distrito de Braga no ano de 2008; **6** - Do Boletim do Governo Civil relativo ao Emprego/Desemprego no Distrito de Braga, a 31 de Dezembro de 2008; **7** – Da atribuição, por parte da Cooperativa Fraterna de 305 cabazes, sendo que se registaram 21 entradas e 6 saídas; **8** – Do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei n.º 247/X. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

1 – Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 16 de Janeiro de 2009, que adjudicou a empreitada designada por "Ampliação da EB1/JI da Valinha – Polvoreira" ao concorrente "Nirvar – Construções, Lda", pelo valor de €184.978,58 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo o prazo de execução de 120 dias; **2 –** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Janeiro de 2009, que revogou os seus despachos de 28 de Outubro de 2005 e de 13 de Outubro de 2006 na parte em que foram delegadas competências no Vereador Júlio Martins Faria Mendes, nos

termos da al. a) do art. 40.º do Código do Procedimento Administrativo, avocando a si tais poderes e competências, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 39.º do mesmo Código, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2009. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE,** tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. ----------

CÂMARA – COOPERATIVA "A OFICINA" – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta: "Nos termos do preceituado do artigo 26.º dos Estatutos da Régie-Cooperativa A OFICINA – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, os mandatos dos titulares dos órgãos sociais são de 3 anos. Sendo necessário designar os corpos sociais para o triénio 2009/2011, proponho: **1 –** Que, nos termos do nº 1 do art.º 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a designação dos elementos constantes do ponto 2 da presente proposta seja votada no seu conjunto. **2 -** Que sejam designados: **2.1** - Como **Presidente da Assembleia Geral** – Lino Moreira da Silva; **2.2** - Como **Presidente da Direcção**, a Vereadora Francisca Maria da Costa Abreu; **2.3** – Como **Presidente do Conselho Fiscal,** João Ferreira Pinto Melro". **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PONTO 1. DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR O PONTO 2,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ----------

CÂMARA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

– REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Vereador Júlio Martins Faria Mendes solicitando a sua substituição no cargo de representante da Câmara na Assembleia Intermunicipal da AMAVE, é necessário designar novo representante da Câmara, pelo que proponho a designação, para aquele efeito, do **Vereador Armindo José Ferreira da Costa e Silva**". **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ----------

CÂMARA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Vereador Júlio Martins Faria Mendes solicitando a sua substituição no cargo de representante da Câmara no Conselho de Administração dos SMAS em Liquidação como 1.º vogal, é necessário designar novo representante, pelo que proponho a designação, para aquele efeito, do meu adjunto, **Miguel Ribeiro de Sousa**, mantendo-se em funções os restantes membros nomeados por deliberação de Câmara de 28 de Outubro de 2005". **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ----------

CÂMARA – AVEPARK – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Presente a seguinte proposta. "Na sequência do pedido do Vereador Júlio Martins Faria Mendes solicitando a sua substituição no cargo de membro do Conselho de Administração do AVEPARK, SA, como representante indicado pela Câmara Municipal, é necessário designar novo representante, pelo que proponho a designação, para aquele efeito, do **Vereador**

Armindo José Ferreira da Costa e Silva". **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ----------

CÂMARA – MUVIPAR, SA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ÓRGÃOS SOCIAIS – Presente a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Vereador Júlio Martins Faria Mendes solicitando a sua substituição no cargo Presidente do Conselho de Administração da MUVIPAR, SA, como representante indicado pela Câmara Municipal, é necessário designar novo representante, pelo que proponho a designação, para aquele efeito, do **Vereador César Manuel de Castro Machado**, mantendo-se em funções os restantes membros nomeados por deliberação de Câmara de 24 de Julho de 2008". **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR,** com seis votos a favor e cinco votos contra. ---

OBRAS PÚBLICAS – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO CARMO – 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao Concurso Público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a empreitada em epígrafe seja adjudicada ao concorrente **"Sociedade de Construções Guimar, S.A.",** pelo valor de **€861.992,21 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois euros e vinte e um cêntimos) + IVA**, para um **prazo de execução de 210 dias**, nos termos previstos no Caderno de Encargos. O Relatório e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---------

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta: "A pedido da Junta de Freguesia de Briteiros Santa Leocádia, submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao protocolo de atribuição de subsídio celebrado no dia 4 de Junho de 2008, entre o Município de Guimarães e a Junta de Freguesia, de acordo com a deliberação de câmara de 29 de Maio do mesmo ano. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento do protocolo de atribuição de subsídio celebrado em 4 de Junho de 2008, passará a ter a seguinte redacção: o presente Protocolo tem por objecto a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Briteiros Santa Leocádia para pagamento do projecto destinado à "Reabilitação do Edifício da Sede da Junta de Freguesia". No que respeita à cláusula 3.º propõe-se um prazo de 30 dias para execução do objecto do referido protocolo". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PATRIMÓNIO – REFORMULAÇÃO DO TRAÇADO DA E.N. 309 E DA ENVOLVENTE DA IGREJA DE RENDUFE – Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "Mediante deliberação de Câmara datada de 24 de Maio de 2007, foi aprovado o pagamento de uma indemnização, de montantes a apurar futuramente, ao Sr. António Vítor da Costa Neves Silva, na sequência da reformulação do traçado identificado em epígrafe. Em reunião camarária realizada em 24 de Julho de 2008, foi deliberado indemnizar o Sr. António Silva, no montante de €2.841,91, pelas despesas decorrentes do processo de permuta dos imóveis que a reformulação do traçado acima indicado implicava, na medida em que este munícipe teve interposta, contra si, uma acção judicial para fazer valer um direito de servidão de passagem sobre a parcela de terreno que o Município entregou em permuta. O valor determinado na

mencionada deliberação reportava-se aos custos apurados até àquela data. Todavia, estando actualmente o processo judicial pendente de recurso para o Tribunal da Relação, vêm os interessados solicitar o pagamento de €1.140,00, que se prevê ser o final, como indemnização dos valores pagos para custear o referido processo litigioso. Assim, de acordo com as indicadas deliberações, deverá ser submetido a reunião de Câmara o ressarcimento do valor de €1.140,00 (mil cento e quarenta euros), ao Sr. António Vítor da Costa Neves Silva, relativamente às despesas havidas no âmbito do identificado processo. À consideração superior". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 11 e na unidade económica 07.01.03.07. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA E.N. 101 AO KM 106 JUNTO À URBANIZAÇÃO DO RIO, FREGUESIA DE PONTE – Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "A Câmara Municipal de Guimarães contactou o proprietário e o rendeiro do terreno necessário à concretização da obra acima indicada, nos termos do artº. 11º do Código das Expropriações. O rendeiro, Sr. Manuel Antunes de Castro, indicou que estaria na disposição de aceitar uma indemnização no valor de €3.000,00 pelo abandono da área de cultivo em causa e pela perda dos frutos pendentes. Consultado o perito da lista oficial sobre a razoabilidade da pretensão do interessado, aquele veio esclarecer, mediante carta datada do passado dia 20 de Janeiro, que aquando do seu último relatório de avaliação, por lapso indicou que o montante a indemnizar o rendeiro seria de €636,88, quando o valor correcto era de €3.184,40, ao que acresceria o valor de €554,67, pelos prejuízos resultantes de uma ocupação imediata da parcela. Atendendo que o valor peticionado pelo Sr. Manuel Antunes Castro se enquadra no valor estimado pelo perito, deverá

ser deliberado, em caso de concordância superior, indemnizar o Sr. Manuel Antunes Castro, nos termos previstos no artº. 30º, nº. 5 do Código das Expropriações, pelo valor de €3.000,00 (três mil euros), relativamente ao abandono das terras e perda de frutos pendentes. À consideração superior". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 11 e na unidade económica 07.03.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

REGULAMENTOS – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS 2009 – PUBLICIDADE – Presente a seguinte informação: "Por deliberações da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 2008 e da Assembleia Municipal de 21 do mesmo mês, foram aprovadas as alterações à Tabela de Taxas e Licenças Municipais para vigorar no ano de 2009. Com a entrada em vigor do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais os regulamentos que criem taxas municipais têm que conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Sendo este trabalho eminentemente técnico e de grande complexidade a Câmara Municipal de Guimarães entregou a elaboração deste estudo a uma entidade exterior, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (I.P.C.A.). Apesar de tal estudo ter sido concluído, entendeu-se que a autarquia deveria aproveitar a faculdade que o Governo concedeu às autarquias, no Orçamento de Estado, de prorrogar o prazo por mais um ano para a realização destes trabalhos. No entanto, aquele estudo permitiu verificar a necessidade de corrigir alguns Capítulos da Tabela de Taxas e Licenças em vigor no ano de 2008. Entre os Capítulos identificados naquele estudo, o Capítulo relativo à "Publicidade" apresentava-se demasiado extenso, de difícil

compreensão e aplicação, pelo que nos foi sugerido que se fizesse um trabalho de síntese e parametrização dos diversos tipos de publicidade a licenciar. Assim, foi revisto aquele Capítulo no sentido de simplificar a sua aplicação e corresponder a algumas sugestões apresentadas por comerciantes e associações: criar um valor único mensal; reduzir o valor da taxa dos frisos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição; isentar a publicidade a festejos populares, eventos culturais, sociais ou desportivos, sem fins lucrativos, bem com iniciativas promovidas por Instituições Particulares de Solidariedade Social. Apesar das taxas mensais não apresentarem um agravamento superior ao valor da taxa de inflação prevista de 2,5%, a renovação das licenças de publicidade permanente, designadamente, de anúncios luminosos, publicidade em placas até 6 m2 e publicidade em toldos, perderam o benefício da redução pelo pagamento anual das mesmas. Face ao exposto propomos: A alteração do valor mensal constante na al. a) do n.º 1 do art.º 23.º, de €4.35 para € 1,81; A criação de um novo ponto para este artigo 23.º, com o seguinte teor: "5. Anúncios luminosos – por m2 ou fracção e por mês – €1,38." A concordar-se com o agora proposto deverão estas alterações ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal e, posteriormente, pela Assembleia Municipal. Mais se propõe que, a serem aprovadas estas alterações, se restitua aos munícipes, que entretanto pagaram as taxas de acordo com os novos valores, a diferença entre os valores pagos e os valores agora aprovados. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A 48 ALUNOS – Presente a seguinte informação dos

Serviços de Educação: "Como é do conhecimento superior, no âmbito do quadro de competências e atribuições na área da educação, e conforme o disposto na alínea d) do ponto 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, a Autarquia procedeu, em devido tempo, à atribuição de apoios no domínio da Acção Social Escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo 2008/2009 (deliberações de câmara de 10 de Julho de 2008 e de 4 de Dezembro de 2008). Recentemente, na sequência da transferência de alunos, da alteração das condições económicas dos agregados familiares e do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, bem como do aparecimento de novos processos, os Agrupamentos de Escolas de Briteiros, Fernando Távora, Pevidém, Taipas, Virgínia Moura e Abação enviaram à Autarquia novos pedidos de atribuição de apoios. Assim, e atendendo a que as directrizes no Ministério da Educação vão no sentido de que: sempre que um aluno carenciado seja transferido de escola tenha direito de novo ao montante correspondente ao escalão em que estava inserido, desde que os manuais escolares não sejam os adoptados na escola de origem (n.º 3 do art.º 7.º do Despacho n.º 20 956/2008, de 11 de Agosto, que regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar); e que, em qualquer altura do ano lectivo, possam ser revistos ou aceites novos processos face aos comprovativos de alteração da situação socio-económica do agregado familiar; propõe-se a atribuição de uma verba no valor de €1.558,00 destinada à comparticipação de livros e material escolar de 28 alunos, aos quais foi atribuído o escalão A, e de 20 alunos aos quais foi atribuído o escalão B, conforme mapa descritivo em anexo". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA – PEJ – PARLAMENTO EUROPEU DOS JOVENS – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Associação Portuguesa PEJ solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para os dias 26, 27 e 28 de Fevereiro para efectuar o transporte dos participantes no I Fórum Internacional – PEJ, que irá decorrer em Guimarães de 24 de Fevereiro a 1 de Março. Considerando que no programa inclui visitas pelos locais de maior interesse turístico e cultural que se trata de uma oportunidade de divulgação do nosso concelho e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do Executivo o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

TRANSPORTES – ORDEM DOS ENGENHEIROS – REGIÃO NORTE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Ordem dos Engenheiros – Região Norte solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para os dias 12 e 14 de Fevereiro para efectuar o transporte dos participantes no 5.º Encontro Nacional do Colégio de Engenharia Mecânica, que irá decorrer nos dias 13 e 14 de Fevereiro em Guimarães. Assim, considerando que no programa inclui visitas técnicas por empresas do nosso concelho e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho extraordinário". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

SUBSÍDIOS – UNIVERSIDADE DO MINHO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – Presente a

seguinte proposta: "Em reunião de 20 de Março de 2008, foi aprovada uma proposta de apoio ao Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade do Minho para um projecto de construção de um carro de muito baixo consumo e para a sua participação numa prova denominada "Eco-Maratona Shell". A participação foi um êxito, tendo melhorado em 25% o desempenho, atingindo valores de consumo próximos de 1500km/l. Para o corrente ano de 2009, a equipa projecta deslocações para participação em provas na Alemanha e Inglaterra e desenvolvimento do projecto com a construção de um novo motor para o carro, com um orçamento de €15.248,00 (quinze mil e duzentos e quarenta oito euros). Considerando o interesse em estimular o investimento em Inovação e Desenvolvimento e a divulgação do nome de Guimarães que a equipa tem afirmado nas suas participações internacionais, proponho que seja concedido um subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros) ao referido projecto, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 16, 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de

programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – UNIVERSIDADE DO MINHO – DEPARTAMENTO DE ELECTRÓNICA INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO – ROBOPARTY – Presente a seguinte proposta: "O Departamento de Electrónica Industrial da Universidade do Minho organiza, na sequência dos anos anteriores, mais uma edição do evento RoboParty que decorrerá de 27 de Fevereiro a 1 de Março no Pavilhão da Universidade. A RoboParty é um evento pedagógico que vai reunir cerca de 100 equipas, de vários países, para ensinar e construir robôs móveis autónomos, podendo participar pessoas de qualquer idade, sendo o principal alvo os jovens das escolas secundárias e os seus professores. Decorrem em paralelo várias actividades lúdicas como desporto, música, Internet, jogos. Para a sua realização a organização solicitou à Câmara vários apoios. Considerando o interesse da iniciativa, comprovada nas realizações anteriores, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja concedida a seguinte colaboração: Empréstimo de 40 barreiras, 300 cadeiras, autorização para a utilização do equipamento audio-visual, propriedade da Câmara, que se encontra no Auditório da UM, e oferta de material promocional de Guimarães aos 250 participantes, bem como de dois livros de divulgação do património da cidade a dois convidados de honra que se

deslocam da Alemanha e EUA". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SUBSÍDIOS – ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta: "Em visita efectuada ao Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães, o seu Director solicitou à Câmara apoio para a aquisição de uma máquina de secar roupa para os reclusos mais carenciados, tendo posteriormente enviado um orçamento do seu custo após consulta a fornecedores. Considerando que o referido equipamento contribuirá para ultrapassar uma carência na vida prisional, proponho que seja concedido um subsídio de €339.00 (trezentos e trinta e nove euros) ao referido Estabelecimento Prisional para essa aquisição, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 16, 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter

reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – CLUBE RECREATIVO DE CANDOSO – Presente a seguinte proposta: "O Clube Recreativo de Candoso, associação com elevada actividade no desporto, cultura e recreio, sedeado na freguesia de Candoso S. Martinho, é proprietário de um Pavilhão onde desenvolve as suas várias intervenções. Após vistoria municipal foram propostas algumas alterações para o seu licenciamento de acordo com a lei em vigor. A associação aceitou concretizá-las, mas solicitou à Câmara apoio técnico. Não havendo disponibilidade dos técnicos municipais, foi indicado deverem contratar um técnico exterior. A associação vem agora solicitar apoio para o pagamento dos projectos de arquitectura e especialidades do Pavilhão e Bar Anexo que importam em €9.000,00 (nove mil euros). Considerando a actividade da referida associação e a importância social do seu Pavilhão naquela área do concelho, proponho que seja concedido ao Clube Recreativo de Candoso um subsídio de €3.000,00 (três mil euros) para apoio ao pagamento dos citados projectos de requalificação, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 16, 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável

dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DE S. JORGE – CARNAVAL 2009 – Presente a seguinte proposta: "Na Vila de Pevidém tem decorrido nos últimos anos a organização de um Cortejo de Carnaval que atrai aquela Vila milhares de pessoas. A organização daquele evento tem estado a cargo da Associação Cultural e Recreativa do Carnaval da Ponta do Campo que, no corrente ano, decidiu não promover os festejos. Em sua substituição a Associação das Festas de S. Jorge decidiu organizar o mesmo Cortejo, tendo solicitado à Câmara o apoio habitual. Considerando o exemplo seguido nas anos anteriores e o interesse público do Cortejo, proponho que seja concedido um subsídio de €600 (seiscentos euros) à referida Associação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a

seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 16, 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE RONFE – PROJECTO "RONFE HÁ 50 ANOS" – Presente a seguinte proposta: "Na sequência de trabalhos anteriores, integrados no projecto denominado "Ronfe há 50 anos", o artista António Machado, residente na Vila de Ronfe, expôs mais um seu trabalho artístico reproduzindo um presépio natalício. Considerando o exemplo seguido nos trabalhos anteriores e o interesse público da exposição promovida, proponho que seja concedido um subsídio de €1.000,00 (mil euros) à Casa do Povo de Ronfe para apoio ao trabalho realizado, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel

Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 16, 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE MASCOTELOS – FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO – TROFÉU – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Mascotelos um troféu destinado a premiar os vencedores do Concurso de Gado Bovino, realizado no passado dia 15 de Janeiro, no âmbito das Festas em Honra de Santo Amaro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.**

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – FESTA EM HONRA DE SANTO AMARO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Sande S. Martinho um subsídio correspondente a

50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de Santo Amaro, realizada entre os passados dias 9 e 19 de Janeiro, num máximo de €96,45 (noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 23 e 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 10 de Janeiro de 2008 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE S. LOURENÇO – FESTA EM HONRA DE S. BRÁS – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Janeiro de 2009, que concedeu à Junta de Freguesia de Sande S. Lourenço um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de S. Brás, realizada entre os passados dias 30 de Janeiro e 9 de Fevereiro, num máximo de €182,82 (cento e oitenta e dois euros e

oitenta e dois cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 04.05.01.02. **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos nas listas PSD votaram contra os pontos 23 e 24 da agenda desta reunião pelas seguintes razões: 1 - O corte de 50% no apoio da Câmara Municipal (CM) aos consumo de energia eléctrica das festas a promover pelas freguesias traduz-se num corte cego que, uma vez mais, discrimina negativamente as freguesias do concelho; 2 - Tal posição política destina-se a asfixiar ainda mais as freguesias e as pequenas colectividades, sob a capa de um rigor que o PS não pratica noutros eventos; 3 - Exemplo disso mesmo, é a circunstância de nesta reunião de 10 de Janeiro de 2008 terem sido transferidos 3.000.000 € para a régie-cooperativa Oficina que organizará neste ano as Festas da Cidade, sendo certo que a mesma régie-cooperativa não pagará um tostão pelo consumo de energia eléctrica das referidas festas, que continuará a ser integralmente suportado pela CM". ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. ----------

PELAS ONZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------